LEI Nº 904, DE 26 DE AGOSTO DE 1981

MUDA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A avenida Palestina, na Vila Santa Isabel, passa a denominar-se Avenida Augusto Pinto Pereira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua divulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 26 de agosto de 1.981.

Dep. Wolney Martins de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Amir de Souza Ramos
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Hegel Delfino Moreira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Dourival Batista
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Acari dos Santos Dias
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS